



LICITACOES - PORTO DE IMBITUBA <licitacoes@portodeimbituba.com.br>

CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO

1 mensagem

financeiro@machadoleiloeiro.com.br <financeiro@machadoleiloeiro.com.br>
Para: licitacoes@portodeimbituba.com.br

20 de julho de 2026 às 20:59

Prezados, bom dia!

Segue documentos de habilitação referente ao **EDITAL DE CHAMAMENTO 002/2026**.
Favor confirmar recebimento.

Interessado: Fábio Marlon Machado, inscrito no CPF nº 066.868.919-67
Telefone: (49) 3198-1350/ E-mail: financeiro@machadoleiloeiro.com.br

Att,
Paula Gudiel
Equipe Machado Leiloeiro



DOCUMENTOS.pdf
6016K



ANEXO II CARTA DE CREDENCIAMENTO

Referência: Chamamento Público nº 002/2026 Credenciamento de Leiloeiros SCPAR Porto de Imbituba S.A.

1. Nome do Leiloeiro: Fábio Marlon Machado
2. CPF Nº 066.868.919-67
3. Nº de matrícula da Junta Comercial do Estado: AARC/370
4. Endereço Completo: Avenida Sul Brasil, 583, Sala 503, Centro - Maravilha/SC
5. Telefone: (49) 3198-1350 E-mail: financeiro@machadoleiloeiro.com.br

Na condição de leiloeiro público matriculado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, conforme acima qualificado, venho solicitar credenciamento para realização de leilões públicos que se fizerem necessários para a SCPAR Porto de Imbituba S.A., em conformidade com o que prescreve a Lei nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR Porto de Imbituba S.A. e demais disposições aplicáveis, para alienação de bens patrimoniais móveis e materiais inservíveis de propriedade da SCPAR

Porto de Imbituba, considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, inservíveis, ociosos e/ou de recuperação antieconômica.

Para tanto, apresentamos junto a esta Carta de Credenciamento, Certidão de Matrícula emitida pela JUCESC, comprovando regular matrícula e habilitação para o exercício da profissão, de acordo com art. 56, parágrafo único, da IN DREI nº 52/2022, com data de expedição inferior a 30 dias da data da sessão, e demais documentos exigidos para habilitação, conforme Item 4 do Edital de Chamamento nº 002/2026.

Também apresentamos os seguintes meios, os quais nos comprometemos a mantê-los atualizados, para a SCPAR Porto de Imbituba S.A. nos transmitir comunicações decorrentes deste processo de credenciamento, inclusive para nos convocar para o sorteio que definirá a ordem de classificação dos leiloeiros habilitados a realizar as alienações caso necessário:

- a) E-mail: financeiro@machadoleiloeiro.com.br
- b) Telefone: (49) 3198-1350

Neste ensejo, declaramos, sob as penas da lei que:

- a) tomamos conhecimento da íntegra do Edital de Chamamento nº 002/2026 e seus anexos, concordando plenamente com seus termos e atendemos a todas as condições e exigências nele contidas.
- b) inexistem fato(s) que impeçam nossa habilitação e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências que venham a se verificar posteriormente, caso firmemos contrato com a SCPAR Porto de Imbituba S.A.



Maravilha/SC, 20 de julho de 2026.

FABIO MARLON
MACHADO:066
86891967

Assinado de forma digital
por FABIO MARLON
MACHADO:06686891967
Dados: 2026.07.20
20:45:05 -03'00'

Fábio Marlon Machado
JUCESC – AARC Nº 370



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Estado de Santa Catarina
Secretaria de Segurança Pública

Nome / Name
FABIO MARLON MACHADO

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
066.868.919-67

Data de Nascimento / Date of Birth
09/06/1992

Nacionalidade / Nationality
BRA

Localidade / Place of Birth
MARAVILHA/SC

Sexo / Sex
M

Validade / Expiry
05/05/2033

Filiação / Filiation
MARLENE MANFRIN MACHADO
FABIO APARECIDO MACHADO

Órgão Expedidor / Card Issuer
POLÍCIA CIENTÍFICA/SC

Local / Place of Issue
MARAVILHA

Emissão / Issue
05/05/2023

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
Andressa Boer Fronza
Perita-Central

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

MANIFESTO

DATA: 18/09/2023

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 **Primeiro**
Ofício de Notas
Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: HBB03578
CÓDIGO SEGURANÇA: 3133.8952.9531.0568

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1697)
Ato(s) praticado(s) por: Thalia Ribeiro de Sousa - Escrevente
Emol: 17,42 TFF: 5,18 Vr. final: 22,60 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
<http://selos.tjmg.jus.br>





Ministério da Fazenda

Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número

066.868.919-67

Nome

FABIO MARLON MACHADO

Nascimento

09/06/1992

CÓDIGO DE CONTROLE

01B3.2E5B.D4F5.DC66



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 15:10:54 do dia 06/07/2026 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **066.868.919-67**

Nome: **FABIO MARLON MACHADO**

Data de Nascimento: **09/06/1992**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **05/05/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:36:46** do dia **02/06/2026** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **3571.439A.35F2.A960**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins e a pedido da parte interessada que, **FÁBIO MARLON MACHADO**, brasileiro, inscrito no CPF nº 066.868.919-67, é Leiloeiro Oficial, matriculado sob nº AARC/370 e encontra-se em situação Regular perante essa Junta Comercial, com caução vigente até 23 de setembro de 2026. O referido leiloeiro tomou posse em 27 de setembro de 2017, conforme se extrai do Livro de Posses desta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC.

Sendo a expressão da verdade, dato e assino a presente certidão.

Florianópolis, SC, 22 de junho de 2026.

LUCIANO LEITE KOWALSKI
Secretário
Assinado Digitalmente


 Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL Nº 370/1ª VIA

Fábio Marlon Machado
NOME DO PORTADOR

Fábio Aparecido Machado
FILIAÇÃO

Marlene Manfrin Machado

Brasileira
NACIONALIDADE

09/06/1992
DATA DE NASCIMENTO

Leiloeiro Oficial
EXERCÍCIO PROFISSIONAL

5069383/SSP/SC
Nº DA IDENTIDADE / ORGÃO EXPEDITOR

066.868.919-67
CPF

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME DA EMPRESA

XXXXXXXX
NIRE

AARC nº370
Nº DE MATRÍCULA


ASSINATURA DO PORTADOR

Adílio Cesar Merculino Jr.
 PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE
 SANTA CATARINA

27 / 09 / 2017
DATA DE EXPEDIÇÃO

Santa Catarina
UF



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/93061806219751786047>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 93061806219751786047-1
 Data: 18/06/2021 08:54:43
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALR47734-2YRM;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 18 de junho de 2021 08:59:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FABIO MARLON MACHADO
CPF: 066.868.919-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:03:12 do dia 29/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/10/2026.

Código de controle da certidão: **6440.4B30.07EF.B792**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual****Nº:** 1528235

04/05/2026 14:27:46

NIT Principal: 210.51515.22-1**Contribuinte:** FABIO MARLON MACHADO**Consta (m) para o contribuinte na emissão desta DRSCI o (s) seguinte (s) NIT:** 210.51515.22-1

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrição em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta declaração refere-se exclusivamente à contribuição social de que trata a alínea "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e os débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certificação Conjunta PGFN/RFB.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta INSS/RFB nº 06, de 03/06/2008.

Emitida em: 04/05/2026**Valida até:** 31/10/2026

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:

- qualquer rasura ou emenda invalidará este documento;
- se for atribuído um novo NIT ao contribuinte, posteriormente à data da emissão desta declaração, esse NIT constará apenas na re-emissão, mas os eventuais recolhimentos nele efetuados após emissão, serão desconsiderados, visto que a análise à regularidade dos mesmos é efetuada até a data de emissão.



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 260504K7PND7Y8K-0W7253

Dados Cadastrais

NIT 210.51515.22-1

Fonte do NIT CADSUS

Administrador do NIT

Fonte Cadastramento CNIS

Ano da Administração 2012

Data de Cadastramento 22/08/2008

Data de Atualização 18/11/2024

Dados Básicos

Nome FABIO MARLON MACHADO

Município de Nascimento MARAVILHA

Nome da Mãe MARLENE MANFRIN
MACHADO

País de Origem BRASIL

Nome do Pai FABIO APARECIDO
MACHADO

Data de Chegada

Sexo MASCULINO

Estado Civil SOLTEIRO(A)

Data de Nascimento 09/06/1992

Grau de Instrução SUPERIOR INCOMPLETO

Nacionalidade BRASILEIRA

Data de Óbito

Documentos

CPF 066.868.919-67

CTPS

CNH

Doc. Estrangeiro

Carteira de Marítimo

Passaporte

Identidade Número: 5069383, Órgão Emissor: SSP, UF: SC, Data de Emissão: 20/04/2010

Título de Eleitor Número: 53536440949

Certidões Civis

Contato

Endereço principal Tipo Logradouro: AV, Logradouro: SUL BRASIL, Número: 583, Complemento: SALA 503, Bairro: CENTRO, MARAVILHA - SC, CEP: 89874000

Endereço secundário

Telefone 1 (55) - (49) 31981350 **Telefone 2**

Celular (55) - (49)
998049974

E-mail fabio@machadoleiloeiro.com.br



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 250408L9UK4HGTY58GTN56



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FABIO MARLON MACHADO**
CNPJ/CPF: **066.868.919-67**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **260140176667008**
Data de emissão: **05/05/2026 13:52:22**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **01/11/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MUNICÍPIO DE MARAVILHA/SC - PREFEITURA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE TRIBUTOS
(49) 3664-0044 - tributacao@maravilha.sc.gov.br

Data: 14/07/2026 08h21min

Número	Validade
6609	12/10/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

FABIO MARLON MACHADO CPF: 066.***.***-67

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o contribuinte acima mencionado, nada deve a Fazenda Municipal referente a taxas municipais e tributos mobiliários e imobiliários até a presente data, conforme verificação realizada pelo Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Maravilha/SC.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

QUALQUER EMENDA, OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.

Código de Controle

CWNZYTL4H5JNP4U1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.maravilha.sc.gov.br>

Maravilha (SC), 14 de Julho de 2026

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 066.868.919-67
Nome: FABIO MARLON MACHADO
Data de Nascimento: 09/06/1992

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2026 a 11/08/2026

Certificação Número: 2026071301466563814808

Informação obtida em 13/07/2026 08:52:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 7124725
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: FABIO MARLON MACHADO
CPF: 066.868.919-67
RG: 5069383
Órgão expedidor: SSP/SC
Nome da mãe: Marlene Manfrin Machado
Nome do pai: Fabio Aparecido Machado
Data de nascimento: 09/06/1992
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado(a)
País endereço residencial : BRASIL
Estado endereço residencial : SANTA CATARINA
Município endereço residencial : MARAVILHA
Endereço residencial : Avenida Sul Brasil, 583

Certidão emitida às 10:15 de 13/07/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





Diego Wolf de Oliveira <diegowoliveira@gmail.com>

ESCLARECIMENTO SOBRE CERTIDÃO DE INSOLVÊNCIA CIVIL

Diego Wolf de Oliveira <diegowoliveira@gmail.com>
Para: "tj.atendimento" <tj.atendimento@tjsc.jus.br>

23 de abril de 2018 às 16:18

muito agradecido.

att,

Diego

Em 23 de abril de 2018 15:54, tj.atendimento <tj.atendimento@tjsc.jus.br> escreveu:

Prezado, boa tarde.

A certidão que comprova insolvência civil é a de falência.

Atenciosamente,

Centro de Atendimento e Informações
Tribunal de Justiça de Santa Catarina

De: Diego Wolf de Oliveira <diegowoliveira@gmail.com>

Enviado: segunda-feira, 23 de abril de 2018 14:48

Para: tj.atendimento

Assunto: ESCLARECIMENTO SOBRE CERTIDÃO DE INSOLVÊNCIA CIVIL

Prezados, boa tarde!

estou com uma dúvida acerca das Certidões Negativa disponíveis no sitio do TJSC.

Qual das Certidões Negativa comprova a insolvência civil? A certidão negativa de ação civil ou a de falência?

att,

Diego Wolf de Oliveira.

CERTIDÃO CÍVEL Nº: 7124724
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** contra:

NOME: FABIO MARLON MACHADO
CPF: 066.868.919-67
RG: 5069383
Órgão expedidor: SSP/SC
Nome da mãe: Marlene Manfrin Machado
Nome do pai: Fabio Aparecido Machado
Data de nascimento: 09/06/1992
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado(a)
País endereço residencial : BRASIL
Estado endereço residencial : SANTA CATARINA
Município endereço residencial : MARAVILHA
Endereço residencial : Avenida Sul Brasil, 583

Certidão emitida às 10:15 de 13/07/2026.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, inclusive os protocolados no âmbito das turmas recursais, dos juizados especiais cíveis e dos juizados fazendários.
- b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.
- c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



CERTIDÃO CÍVEL Nº: 7124728
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** processos **CÍVEIS** em tramitação, nesta instância, em relação a:

NOME: FABIO MARLON MACHADO
CPF: 066.868.919-67
RG: 5069383
Órgão expedidor: SSP/SC
Nome da mãe: Marlene Manfrin Machado
Nome do pai: Fabio Aparecido Machado
Data de nascimento: 09/06/1992
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado(a)
País endereço residencial : BRASIL
Estado endereço residencial : SANTA CATARINA
Município endereço residencial : MARAVILHA
Endereço residencial : Avenida Sul Brasil, 583

Certidão emitida às 10:13 de 13/07/2026.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.
- b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).
- d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.
- e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

22006392

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

FABIO MARLON MACHADO

OU

CPF n. 066.868.919-67

Certidão emitida em: 04/07/2026 às 10:54:43 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 03/07/2026 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 03/07/2026 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 03/07/2026 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 04/07/2026 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 04/07/2026 às 03:10

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 03/07/2026 às 20:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 03/07/2026 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 03/07/2026 às 23:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 22006392

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2529736298



CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 7124726
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CRIMINAIS**, com condenação transitada em julgado, contra:

NOME: FABIO MARLON MACHADO
CPF: 066.868.919-67
RG: 5069383
Órgão expedidor: SSP/SC
Nome da mãe: Marlene Manfrin Machado
Nome do pai: Fabio Aparecido Machado
Data de nascimento: 09/06/1992
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado(a)
País endereço residencial : BRASIL
Estado endereço residencial : SANTA CATARINA
Município endereço residencial : MARAVILHA
Endereço residencial : Avenida Sul Brasil, 583

Certidão emitida às 10:15 de 13/07/2026.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, inclusive os protocolados no âmbito dos juizados especiais criminais, das turmas recursais e da Justiça Militar.
- b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.
- c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução n. 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.
- d) A presente certidão não abrange os processos em tramitação ou arquivados no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça.



CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 7124729
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** distribuídas AÇÕES PENAIS ORIGINÁRIAS DESTA INSTÂNCIA com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena foi extinta ou cumprida, em relação a:

NOME: FABIO MARLON MACHADO
CPF: 066.868.919-67
RG: 5069383
Órgão expedidor: SSP/SC
Nome da mãe: Marlene Manfrin Machado
Nome do pai: Fabio Aparecido Machado
Data de nascimento: 09/06/1992
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado(a)
País endereço residencial : BRASIL
Estado endereço residencial : SANTA CATARINA
Município endereço residencial : MARAVILHA
Endereço residencial : Avenida Sul Brasil, 583

Certidão emitida às 10:13 de 13/07/2026.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.
- b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).
- d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.
- e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

22006403

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

FABIO MARLON MACHADO

OU

CPF n. 066.868.919-67

Certidão emitida em: 04/07/2026 às 10:56:27 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 03/07/2026 às 22:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 03/07/2026 às 22:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 03/07/2026 às 22:00
JF Paraná (Processo Papel) até 04/07/2026 às 00:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 04/07/2026 às 03:10
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 03/07/2026 às 20:00
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 03/07/2026 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 03/07/2026 às 23:30
SEEU até 04/07/2026 às 10:56:27

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 22006403

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3519082394



CERTIDÃO ELEITORAL Nº: 7124727
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação ou distribuídas nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CRIMINAIS E CÍVEIS EM GERAL**, com potencial de gerar inelegibilidade, contra:

NOME: FABIO MARLON MACHADO
CPF: 066.868.919-67
RG: 5069383
Órgão expedidor: SSP/SC
Nome da mãe: Marlene Manfrin Machado
Nome do pai: Fabio Aparecido Machado
Data de nascimento: 09/06/1992
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado(a)
País endereço residencial : BRASIL
Estado endereço residencial : SANTA CATARINA
Município endereço residencial : MARAVILHA
Endereço residencial : Avenida Sul Brasil, 583

Certidão emitida às 10:15 de 13/07/2026.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais e cíveis em geral, inclusive os protocolados no âmbito dos juizados especiais criminais, das turmas recursais e da Justiça Militar.
- b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.
- c) Certidão emitida conforme a Lei Complementar n. 64, de 18 de maio de 1990, com as alterações determinadas pela Lei Complementar n. 135, de 4 de junho de 2010.
- d) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.
- e) A presente certidão não abrange os processos em tramitação ou arquivados no Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU, disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça.



CERTIDÃO ELEITORAL Nº: 7124730
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

Certifica-se, para fins eleitorais, que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** distribuídas **AÇÕES CRIMINAIS E CÍVEIS EM GERAL** que poderiam gerar inelegibilidade, em relação a:

NOME: FABIO MARLON MACHADO
CPF: 066.868.919-67
RG: 5069383
Órgão expedidor: SSP/SC
Nome da mãe: Marlene Manfrin Machado
Nome do pai: Fabio Aparecido Machado
Data de nascimento: 09/06/1992
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado(a)
País endereço residencial : BRASIL
Estado endereço residencial : SANTA CATARINA
Município endereço residencial : MARAVILHA
Endereço residencial : Avenida Sul Brasil, 583

Certidão emitida às 10:13 de 13/07/2026.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais e cíveis em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.
- b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.
- c) Certidão emitida em consonância com a Lei Complementar n. 64, de 18 de maio de 1990, com as alterações determinadas pela Lei Complementar n. 135, de 4 de junho de 2010.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).
- e) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.
- f) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

22006405

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

FABIO MARLON MACHADO

OU

CPF n. 066.868.919-67

Certidão emitida em: 04/07/2026 às 10:57:26 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 03/07/2026 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 03/07/2026 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 03/07/2026 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 04/07/2026 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 04/07/2026 às 03:10

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 03/07/2026 às 20:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 03/07/2026 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 03/07/2026 às 23:30

SEEU até 04/07/2026 às 10:57:26

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 22006405

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 670952028





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABIO MARLON MACHADO

CPF: 066.868.919-67

Certidão nº: 52445645/2026

Expedição: 03/06/2026, às 20:39:00

Validade: 30/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABIO MARLON MACHADO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **066.868.919-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL

Secretaria de Administração

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o **LEILOEIRO Fábio Marlon Machado**, matriculado pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul (JUCISRS), sob matrícula nº **456/2023**, inscrito no CPF sob o nº 066.868.919-67, prestou serviços de atividade de leiloeiro entre os meses de **Julho e agosto de 2024** ao MUNICÍPIO DE HERVAL/RS - CNPJ sob o nº 88.080.379/0001-38, a prestação dos serviços envolveram a divulgação do leilão em diversos meios de comunicação, publicação nas redes sociais, e-mail marketing, mala direta, WhatsApp, entre outros, além do cadastro e suporte aos interessados na participação do certame, empregando, inclusive, recursos de tecnologia da informação, REALIZANDO assim, de forma satisfatória o Leilão de bens móveis pertencentes a esta municipalidade, atestamos ainda que o referido leiloeiro **se utilizou de sistema informatizado, com plataforma online** e participação presencial.

Registramos ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, havendo o LEILOEIRO cumprido fielmente com suas obrigações, resultando na venda de mais de 90% (Noventa por cento) dos bens disponibilizados para o referido Leilão, nada constando que o desabone, técnica e comercialmente, até a presente data.



Documento assinado digitalmente

GABRIEL PINTO AMARO DA SILVEIRA

Data: 16/08/2024 15:06:49-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gabriel Pinto Amaro da Silveira

Agente Administrativo



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que o LEILOEIRO FÁBIO MARLON MACHADO, matriculado sob o nº 074 / 2023 na Junta Comercial do Estado do MS – JUCEMS, inscrito no CPF sob o nº 066.868.919-67, prestou, à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MS, com sede na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, regularmente inscrita no CNPJ nº 02.935.843/0001-05, o serviço abaixo especificado no período de 13/01/2025 a 14/03/2025.

Serviço realizado: Leilão Eletrônico Sefaz-MS 001/2025, de bens e mercadorias legalmente apreendidas e abandonadas (mercadorias diversas – eletrônicos, confecções, acessórios, cosméticos, alimentos / suplementos, dentre outros), na condição de leiloeiro credenciado e contratado conforme o Edital de Credenciamento 001/2023, conforme obrigações contidas no referido Edital.

Atestamos, ainda, que tal serviço foi executado satisfatoriamente, com bom desempenho operacional, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Campo Grande/MS, 18 de Março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br RAPHAEL YUKIO GUEDES SHISHIDO
Data: 18/03/2025 14:59:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAPHAEL YUKIO GUEDES SHISHIDO

Fiscal Tributário Estadual (FTE) – Matrícula 432955021

Responsável pela Unidade de Leilão / COFIMT / SAT / SEFAZ-MS

ATESTADO DE CAPACIDADE E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO SUL – DETRAN/RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ: 01.935.819/0001-03, com sede em Porto Alegre/RS, por meio de seu representante legal, **ATESTA**, para os devidos fins, que o leiloeiro **FÁBIO MARLON MACHADO**, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na JUCISRS sob nº 456/2023, prestou serviços técnicos especializados de leiloaria pública no âmbito do **Edital de Leilão nº 006/2026 – DETRAN/RS**.

Atesta, ainda, que o referido profissional realizou **LEILÃO ELETRÔNICO ON-LINE**, do tipo maior lance, utilizando sistema informatizado próprio, com emissão eletrônica de toda a documentação referente à arrematação/venda e à prestação de contas da hasta pública, incluindo, mas não se limitando a:

- Fichas de arrematação;
- Faturas/Notas de Venda em Leilão;
- Ata de realização do evento;
- Relatórios de vendas, arrematantes e lotes arrematados.

O leilão eletrônico foi realizado sob o nº **006/2026 – DETRAN/RS**, no dia **04 de março de 2026**, sendo composto por **294 (duzentos e noventa e quatro) lotes**, entre veículos conservados e sucatas de veículos, obtendo-se **índice de êxito de 99,7% nas vendas**.

Declara-se que o leiloeiro demonstrou plena **capacidade e responsabilidade técnico-profissional**, desempenhando todas as funções que lhe foram atribuídas com eficiência, responsabilidade e observância aos prazos legais, utilizando-se de sistema próprio de gerenciamento de leilões, com emissão de documentos fiscais eletrônicos e realização de prestação de contas final em meio digital.

Por fim, certifica-se que **não há registros de fatos que desabonem sua conduta**, tendo o referido profissional atuado com idoneidade, responsabilidade e pleno cumprimento das obrigações assumidas no respectivo certame e credenciamento até a presente data.

E, por ser a expressão da verdade, firma-se o presente atestado para os devidos fins.

Porto Alegre, 19 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **MARCOS MARQUES DOS SANTOS**
Data: 19/03/2026 15:14:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcos Marques dos Santos

Coordenador de Leilões – ID 3872211

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RS

CNPJ: 01.935.819/0001-03



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DE CONFIDENCIALIDADE, DE INEXISTENCIA DE IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO, DE AUTENTICIDADE DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS E DE POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

Fábio Marlon Machado, Leiloeiro Oficial, com registro na Junta Comercial de Santa Catarina sob o nº 370, Carteira de Identidade nº 5.069.383, CPF nº 066.868.919-67, com endereço profissional na Avenida Sul Brasil, 583, Sala 503, Centro - Maravilha/SC, referente ao Edital de Chamamento Público nº 002/2026, DECLARA:

- 1) Para efeitos do atendimento às normas legais e editalícias, que atende plenamente as condições de habilitação estabelecidas neste edital.
- 2) Comprometer-se a não divulgar ou transferir a terceiros, sob qualquer pretexto, bem como manter em absoluta confidencialidade, as informações e outros dados técnicos confidenciais, que a SCPAR Porto de Imbituba S.A. transmitir a nossa equipe técnica, prepostos ou empregados, desde que necessárias para execução dos trabalhos objeto deste edital, tomando para isso as providências cabíveis para a proteção das informações e dados técnicos confidenciais recebidos.
- 3) Que inexistem impedimentos à contratação, nos termos do artigo 38 da Lei nº 13.303, de 2016 e da Lei Estadual nº 16.493/14, não estando suspensa de participar de licitações e declarando não haver nada que a impeça de contratar com a Administração Pública.
- 4) Para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas e documentos que apresento para participar deste procedimento Licitatório, por mim entregues, são verdadeiros e autênticos (fieis a verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época). Fico ciente através desse documento declaratório que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei bem como pode ser enquadrada como litigância de Má-Fé.
- 5) Que têm conhecimento das normas previstas na legislação dentre as quais as Leis nºs 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;
- 6) Que se compromete em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no item anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;
- 7) Que se compromete em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;
- 8) Que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa CGE/SEA nº 01/2020 (Publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina de 02/04/2020 - Edição nº 21.236),



além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

- 9) Em conformidade com a Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), com a finalidade de proteger os direitos fundamentais de liberdade, de intimidade, de privacidade, e de proteção de dados pessoais, registro ciência de que os dados pessoais fornecidos serão utilizados para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pela SCPAR Porto de Imbituba S.A. e, quando não se tratar de atendimento à legislação ou regulamentos, os dados serão tratados para a realização dos procedimentos preliminares à contratação a que se refere este processo licitatório, do qual participamos como parte interessada.

Maravilha/SC, 20 de julho de 2026.

FABIO MARLON
MACHADO:066
86891967

Assinado de forma digital
por FABIO MARLON
MACHADO:06686891967
Dados: 2026.07.20
20:56:20 -03'00'

Fábio Marlon Machado
JUCESC – AARC Nº 370



LICITACOES - PORTO DE IMBITUBA <licitacoes@portodeimbituba.com.br>

Re: Solicitação de documentos – Credenciamento de Leiloeiros – Edital nº 002/2026

1 mensagem

financeiro@machadoleiloeiro.com.br <financeiro@machadoleiloeiro.com.br>

20 de agosto de 2026 às 14:11

Para: licitacoes@portodeimbituba.com.br

Prezados(as),

Em atenção à solicitação encaminhada por essa Comissão Permanente de Licitações, referente ao **Edital de Chamamento Público nº 002/2026**, encaminho, em anexo, a **Certidão atualizada expedida pela JUCESC**, conforme documento solicitado no despacho.

Solicito, por gentileza, a **confirmação do recebimento deste e-mail e do documento anexo**.

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos ou documentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Fábio Marlon Machado
Leiloeiro Público Oficial

Em qua, ago 19, 2026 às 11:34 LICITACOES - PORTO DE IMBITUBA <licitacoes@portodeimbituba.com.br> escreveu:

Prezados,

Considerando a análise da documentação apresentada no âmbito do **Edital de Chamamento Público nº 002/2026**, destinado ao credenciamento de Leiloeiros Públicos Oficiais para atuação em eventuais leilões da SCPAR Porto de Imbituba S.A., solicitamos o envio dos documentos relacionados no despacho em anexo, conforme previsto no item 4.2 do Edital:

Nos termos do item 6.1.2 do Edital, fica concedido o prazo de **2 (dois) dias úteis**, contado a partir do envio desta comunicação, para apresentação dos documentos solicitados.

Os documentos deverão ser encaminhados por resposta a este e-mail, dentro do prazo estabelecido.

Após o encerramento do prazo, a Comissão Permanente de Licitações dará prosseguimento à análise da documentação e à publicação da relação de habilitados, nos termos do Edital.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitações – CPL
SCPAR Porto de Imbituba S.A.



   @portodeimbituba
www.portodeimbituba.com.br

Esse e-mail e quaisquer arquivos transmitidos com ele são confidenciais e endereçados exclusivamente para uso pela pessoa ou instituição a quem estão destinados, sendo que seu conteúdo pode conter dados pessoais e informações sigilosas protegidas por lei. Caso não seja o destinatário desta

mensagem, fique notificado a não divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser um ato ilegal, gerando consequências de caráter civil e penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que responda ao mesmo e-mail informando o acontecido e realize imediatamente a exclusão de todo o conteúdo. Agradecemos a sua cooperação.

--

This email and any files transmitted with it are confidential and addressed solely for use by the person or institution for which they are intended, and its content may contain personal data and secret information protected by law. If you are not the recipient of this message, stay be notified not to disclose, copy, distribute, examine or, in any way, use the information contained in this message, as it is an illegal act, generating civil and criminal consequences. If you have received this message by mistake, please reply to the same email informing what happened and immediately delete all content. Thank you for your cooperation.



JUCESC.pdf

196K



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins e a pedido da parte interessada que, **FÁBIO MARLON MACHADO**, brasileiro, inscrito no CPF nº 066.868.919-67, é Leiloeiro Oficial, matriculado sob nº AARC/370 e encontra-se em situação Regular perante essa Junta Comercial, com caução vigente até 23 de setembro de 2026. O referido leiloeiro tomou posse em 27 de setembro de 2017, conforme se extrai do Livro de Posses desta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC.

Sendo a expressão da verdade, dato e assino a presente certidão.

Florianópolis, SC, 22 de junho de 2026.

LUCIANO LEITE KOWALSKI
Secretário
Assinado Digitalmente